

## 1. FINALIDADE

- 1.1- Esta Norma estabelece as diretrizes básicas sobre a política de funcionamento do Coral do SGB/CPRM alinhado a gestão de pessoas com a finalidade de promover o desenvolvimento dos empregados(as) e demais voluntários(as) nessa atividade específica.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1– O desdobramento dessa Norma deve ser feito através de instrução, por assunto específico, seguindo a numeração conforme determina os trâmites internos.
- 2.2– A aprovação desses normativos são de responsabilidade da Diretoria Executiva.

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS


- 3.1– Os casos omissos ou conflituosos desta norma deverão ser peticionados única e exclusivamente por empregado(a) ao Departamento de Recursos Humanos - DERHU e deverão ser tratados através de parecer técnico da área competente, contendo os entendimentos existentes nas seguintes documentações:
- a) Acordo Coletivo de Trabalho;
  - b) Normas e instruções da empresa; e
  - c) Legislação vigente sobre o assunto.
- 3.2– Esta norma revoga e substitui todos os documentos internos que tratam das matérias aqui regulamentadas.
- 3.3 - Essa instrução não gera quaisquer efeitos retroativos tendo como data de vigência oficial a data de aprovação pela Diretoria Executiva, de acordo com a data da Ata onde foi registrada.
- 3.4– A presente Norma, bem como as instruções relativas aos assuntos nela contidos, compõe o Módulo I - Planejamento de Pessoal, do Manual de Recursos Humanos.
- 3.5– O órgão central de Recursos Humanos é responsável pelo controle desta norma, bem como pela sua atualização anual, preferencialmente no mês base de janeiro, sendo de competência do órgão gestor de organização e métodos seu histórico e sua compatibilização com os documentos legais e normativos em vigor, assim como sua divulgação na intranet.



**JULIANO OLIVEIRA**

Diretor de Administração e Finanças

Distribuição: Geral

<b>Manual RECURSOS HUMANOS</b>	<b>Vigência</b>	<b>Rubrica Emitente</b>
<b>MÓD. I – PLANEJAMENTO DE PESSOAS</b>	<b>21/05/19</b>	 <b>Alessandra Villar</b> Chefe DERHU